



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO N.º: 06/2015

ASSUNTO: (RE)CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAR AS CAUSAS E RESPONSABILIDADES DAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA ADMINISTRAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOROCABA NOS ÚLTIMOS ANOS.

CONSIDERANDO os motivos que ensejaram a criação das CPI's nº 07/14 e 04/15 desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que aquelas CPI's desempenharam regularmente os seus trabalhos, foram prorrogadas e o último prazo está se encerrando nesta data,

CONSIDERANDO a assomada complexidade daqueles trabalhos,

CONSIDERANDO o elevado interesse público envolvido na regularização dos serviços de saúde prestados naquele que é o principal e o mais tradicional hospital público da municipalidade,

CONSIDERANDO que o processo de Requisição determinado por Sua Excelência o prefeito municipal, através do decreto nº 20.952, de 14/1/2014, ainda não foi concluído,

CONSIDERANDO que, em paralelo com os trabalhos da CPI 07/14 e a pedido dela, a Polícia Civil de Sorocaba abriu vários Inquéritos Criminais, que ainda não foram concluídos,

[Handwritten signatures and initials]

NOTÍCIA GERAL

03-Dez-2015-14:29-15:157-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUEREMOS, nos termos dos artigos 26 e 34, inciso XVI, da LOM - Lei Orgânica Municipal, e do artigo 63 do RI - Regimento Interno desta Casa, a criação de uma CPI, com as mesmas bases e fundamentos da CPI 07/14, com prazo de (mais) 90 (noventa dias), podendo serem prorrogados pelo mesmo período, se necessário, nos termos regimentais, composta pelos vereadores que subscrevem este Requerimento.

Sala das Sessões, 02 de DEZEMBRO de 2015.

PROTUDO GEM - 05-Dez-2015-14:28-151575-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Sr. Secretário Geral,

Nomeio os seguintes Vereadores
para compor a referida CPI:

José Antonio Caldini Crespo – DEM

Mário Marte Marinho Junior – PPS

Francisco Carlos Silveira Leite – PT

Francisco França da Silva – PT

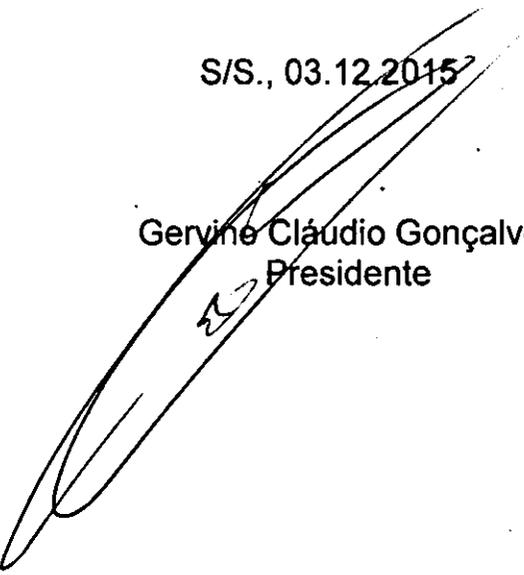
Irineu Donizeti de Toledo – PRB

Izídio de Brito Correia – PT

Fernando Alves Lisboa Dini – PMDB

S/S., 03.12.2015

Gervine Cláudio Gonçalves
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Sorocaba, 03 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **CRESPO, MARINHO, CARLOS LEITE, FRANÇA, IRINEU,
IZÍDIO E DINI**

Senhor Vereador,

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado para
compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 006/2015, de autoria
dos Senhores Vereadores, para apurar as causas e responsabilidades das
irregularidades ocorridas na administração da Santa Casa de Misericórdia
de Sorocaba nos últimos anos.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLOS LEITE

recebido por blair
Data: 4/12/15

04/12/15
11/30/15

Joel de Jesus Santana
Chefe de Gabinete

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Folguey Sanchez Garcia
Assessora Parlamentar
Vereador José Crespo

04/12/15

VEREADOR IZÍDIO DE BRITO

Recebido por Morisa

Data: 04/12/2015

Reca Si
Anual - 04/12/15
Quar

04/12/2015
04-12-15



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado